



## PROGRAMAÇÃO

### CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS Nova Lei de Licitações e Contratações Administrativas

<b>DATA E HORÁRIO</b>	De 23 de agosto a 31 de outubro de 2021 Aulas síncronas: Terças e quintas, das 09 às 11h 26 e 31/08; 02, 09, 14, 16, 21, 23, 28 e 30/09; 05, 07, 14, 19/10 e 21/10;		
<b>TIPO DE ATIVIDADE</b>  (Res. 11/2020 ENFAM)	Curso de formação continuada para fins de vitaliciamento e aperfeiçoamento	<b>CARGA HORÁRIA</b>	40 horas
<b>MODALIDADE</b>	EAD com tutoria Síncrona e Assíncrona	<b>Nº DE VAGAS</b>	40
<b>LOCAL</b>	Ambiente Moodle. Acesso em <a href="https://virtual.emerj.com.br/">https://virtual.emerj.com.br/</a>		
<b>PÚBLICO-ALVO</b>	Magistrados do TJRJ		
<b>EMENTA DO CURSO</b>	As premissas da lei nº 14.133/21; Parecer jurídico; Divulgação da licitação; A fase de habilitação, encerramento da licitação e recursos administrativos; Regimes de execução de obra pública; Sistema de registro de preços; Contratação direta; Contratos administrativos; Equilíbrio da equação econômico-financeira dos contratos e riscos; Nulidades; Controle das contratações pelos Tribunais de Contas.		
<b>TEMAS GERAIS</b>			
<b>EIXOS E SUBEIXOS</b>	<b>Boas práticas e Atualizações em Fontes/Pensamento Jurídico Teórico e Aplicado:</b> Temas em Direito Administrativo  <b>Construção de Pensamento Crítico e/ou Compreensivo Teórico e Aplicado:</b> Lógica, Hermenêutica, Instrução processual e Racionalidade decisória (efetividade)		
<b>JUSTIFICATIVA</b>	Ao quarto de século em que as licitações e contratações de compras, obras, serviços e alienações pela Administração pública brasileira foram regidas pelas normas gerais da Lei federal nº 8.666/93 seguiu-se, após longa tramitação (Projeto de Lei nº 1.292-F/95, iniciado no Senado Federal) a Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021, que, em mais de 1400 normas (somados o caput, os parágrafos, os incisos e as alíneas de seus artigos), manteve, de um lado, o tratamento dispensado pela antiga legislação, mas trouxe, de outro, inúmeras alterações cuja aplicação certamente demandará estudos e reflexão no cotidiano daquelas licitações e contratações – cujos valores, somados, atingem 10% do PIB nacional -, sendo de prever-se a sobrevivência de dissensos e conflitos interpretativos que redundarão em demandas judiciais e análises pelos tribunais de controle externo.		

	<p>A nova lei de licitações e contratos propõe-se a primar por soluções que viabilizem segurança jurídica e flexibilidade de gestão de modo ético e inclusivo, viabilizando permanente diálogo entre estado e sociedade, agentes executores e controladores, públicos e privados, partícipes todos os poderes do estado.</p> <p>A inovação maior em tema de modalidades de licitação está na criação da modalidade do diálogo competitivo, figura desconhecida da legislação brasileira anterior, porém praticada no direito alienígena com reconhecido êxito, na conformidade do que se tem convencionado chamar de “administração consensual”, que acompanha o desenvolvimento da gestão pública no estado democrático de direito. Considerando que a modalidade do diálogo competitivo é absolutamente incompatível com qualquer traço de aproximação das modalidades da concorrência e do pregão, constituindo modalidade efetivamente distinta e inovadora no direito brasileiro, a exigir instrução processual e rito procedimental peculiares. Trata-se de exemplo configurador dos desafios que a aplicação da nova lei trará para a Administração e para os que terão de analisar e julgar conflitos dela decorrentes.</p>
<b>OBJETIVO GERAL</b>	<p>Ao final do curso, o magistrado estará apto a aplicar a Lei federal nº 14.113/21, valorando os dissensos que serão submetidos à apreciação judicial na confrontação de teses geradoras de conflitos suscetíveis em casos concretos, opondo a Administração a licitantes e contratados, identificando as alterações conceituais e procedimentais trazidas pela nova lei, em correspondência às especificidades normativas que adotou, bem como em relação aos incontáveis precedentes por meio dos quais os tribunais estaduais e superiores resolveram litígios sujeitos às normas da Lei nº 8.666/93, que a nova lei houve por bem reeditar.</p>
<b>DETALHES DA ATIVIDADE E CORPO DOCENTE</b>	
<b>COORDENAÇÃO E TUTORIA</b>	<p><b>COORDENADORES</b></p> <p><b>Jessé Torres Pereira Junior</b> Especializado em Direito Público pela UFRJ. Desembargador aposentado do TJRJ. <a href="http://lattes.cnpq.br/3781922776344517">http://lattes.cnpq.br/3781922776344517</a></p> <p><b>Maria Isabel Paes Gonçalves</b> Graduação em Direito. Desembargadora do TJRJ. <a href="http://lattes.cnpq.br/6925847763825950">http://lattes.cnpq.br/6925847763825950</a></p> <p><b>TUTORAS</b></p> <p><b>Ana Maria Pereira de Oliveira – módulo 1 e 3</b> Graduação em Direito. Desembargadora do TJRJ. <a href="http://lattes.cnpq.br/1367301130281239">http://lattes.cnpq.br/1367301130281239</a></p>

	<p><b>Inês da Trindade Chaves de Melo – módulo 2 e 4</b>  Mestre em direito pela Universidade Estácio De Sá. Desembargadora do TJRJ.  <a href="http://lattes.cnpq.br/2173029978747891">http://lattes.cnpq.br/2173029978747891</a></p>
<p><b>AULAS SÍNCRONAS</b></p>	<p><b>Aline Paola Correa Braga Camara de Almeida</b>  Mestre em Direito pela Universidade Gama Filho. Procuradora do Estado do Rio de Janeiro. Professora na Pós-Graduação da Fundação Getúlio Vargas.  <a href="http://lattes.cnpq.br/9192802983995921">http://lattes.cnpq.br/9192802983995921</a></p> <p><b>Claudio Brandão de Oliveira</b>  CPF: 773.591.947-68 E-mail: <a href="mailto:claudiooliveira@tjrj.jus.br">claudiooliveira@tjrj.jus.br</a> Tel.: (21)9998-36995  Desembargador do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. Mestre e doutor em direito. Professor da Universidade Federal Fluminense. Professor de Direito Administrativo e Constitucional da Escola da Magistratura do Rio de Janeiro. Possui Formação pela Enfam.</p> <p><b>Jessé Torres Pereira Junior</b>  Especializado em Direito Público pela UFRJ. Desembargador aposentado do TJRJ.  <a href="http://lattes.cnpq.br/3781922776344517">http://lattes.cnpq.br/3781922776344517</a></p> <p><b>Maria Isabel Paes Gonçalves</b>  Graduação em Direito. Desembargadora do TJRJ.  <a href="http://lattes.cnpq.br/6925847763825950">http://lattes.cnpq.br/6925847763825950</a></p> <p><b>Rodrigo Crelier Zambão da Silva</b>  Mestre em Direito Público pela UERJ. Procurador do Estado do Rio de Janeiro. Professor do curso de Pós-graduação em Direito Administrativo Empresarial da Universidade Candido Mendes. Professor do Programa de Educação Continuada da Fundação Getúlio Vargas e da Escola Superior de Advocacia Pública. Advogado.  <a href="http://lattes.cnpq.br/8222640045339398">http://lattes.cnpq.br/8222640045339398</a></p> <p><b>Thais Boia Marçal</b>  Mestre em Direito da Cidade pela UERJ. Advogada. Coordenadora Acadêmica da Escola Superior de Advocacia da OABRJ. Possui Formação pela Enfam.  <a href="http://lattes.cnpq.br/5012985329147868">http://lattes.cnpq.br/5012985329147868</a></p>
<p><b>METODOLOGIA E MATERIAL DE ENSINO</b></p>	<p>Este curso é composto por quatro módulos com duração de duas semanas. Em cada módulo haverá aulas síncronas com duas horas de duração, uma pasta de material complementar para as leituras, um fórum de discussão e uma atividade avaliativa em formato de questionário. No módulo 1 será aberto um Mural Virtual para contribuição dos alunos ao longo de todo o curso. Todas as atividades propostas valem nota conforme descrito no item “avaliação” deste plano de curso.</p>

<b>PROGRAMAÇÃO</b>	
<p><b>AMBIENTAÇÃO</b></p> <p><b>Período: dias 23 e 24 de agosto</b></p> <p><b>Carga horária: 2 horas</b></p>	<p>Vídeo de apresentação do curso; Programação; Manual do aluno; Navegando pela Plataforma; Fórum de Apresentação Tutores e Alunos com avaliação diagnóstica.</p>
<p><b>Módulo 1</b></p> <p><b>Período: de 25 de agosto a 13 de setembro</b></p> <p><b>Aulas síncronas: 26 e 31/08, 02 e 09/09 das 09 às 11h</b></p> <p><b>Carga horária: 10 horas</b></p>	<p><b>MÓDULO 1 - As premissas da lei nº 14.133/21</b></p> <p><b>Ementa:</b> As premissas da lei nº 14.133/21. Panorama de suas principais inovações. Vigência, eficácia e convivência dos sistemas normativos. A função regulatória da contratação pública. Modalidades de licitação: pregão, concurso, leilão, concorrência e diálogo competitivo. Agentes da contratação, comissão de contratação e pregoeiro. Vedações e impedimentos. Aplicação dos princípios e a LINDB. A fase preparatória. Plano anual de contratações. Estudo Técnico preliminar. Descrição do objeto. Orçamento estimado. A elaboração das minutas de edital, contrato e anexos.</p> <p><b>Dia 26/08 - Aula síncrona - Prof. Jessé Torres Pereira Junior. Debatedora: Maria Isabel Paes Gonçalves</b></p> <p>Conteúdo programático: As premissas da lei nº 14.133/21. Panorama de suas principais inovações. Vigência, eficácia e convivência dos sistemas normativos. A função regulatória da contratação pública.</p> <p><b>Dia 31/08 - Aula síncrona - Prof. Jessé Torres Pereira Junior.</b></p> <p>Conteúdo programático: Modalidades de licitação: pregão, concurso, leilão, concorrência e diálogo competitivo</p> <p><b>Dia 02/09 - Aula síncrona - Prof. Jessé Torres Pereira Junior</b></p> <p>Conteúdo programático: Agentes da contratação, comissão de contratação e pregoeiro. Vedações e impedimentos. Aplicação dos princípios e a LINDB.</p> <p><b>Dia 09/09 - Aula síncrona - profa. Aline Paola Correa Braga Camara de Almeida</b></p> <p>Conteúdo programático: A fase preparatória. Plano anual de contratações. Estudo Técnico preliminar. Descrição do objeto. Orçamento estimado. A elaboração das minutas de edital, contrato e anexos.</p> <p><b>Avaliação de aprendizagem:</b> Fórum de discussão formativa; Questionário sobre os temas das aulas síncronas. Mural Virtual durante todo o curso como espaço de compartilhamento de material (links, textos, matérias...) pelos alunos.</p>

	<p><b>Tutor(es) do módulo: Des. Ana Maria Pereira de Oliveira</b></p> <p><b>Bibliografia:</b></p> <p>MATERIAL DIDÁTICO: Caderno de Apoio Didático – EMERJ – Ano 2021. Pg. 5 até pg. 40.</p> <p>GARCIA, Flávio Amaral. Uma visão geral da Lei nº 14.133/2021: avanços e omissões. Disponível em <a href="https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/222178/uma_visao_geral_da_Lei_n_14133.2021_-_avan%C3%A7os_e_omiss%C3%B5es_-_blog_da_z%C3%AAenite.pdf?sequence=1&amp;isAllowed=y">https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/222178/uma_visao_geral_da_Lei_n_14133.2021_-_avan%C3%A7os_e_omiss%C3%B5es_-_blog_da_z%C3%AAenite.pdf?sequence=1&amp;isAllowed=y</a></p> <p>BOCKMANN MOREIRA, EGON. A futura nova lei de licitações: o desafio de sua interpretação autônoma. Disponível em: <a href="https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/publicistas/lei-de-licitacoes-publicistas-23022021">https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/publicistas/lei-de-licitacoes-publicistas-23022021</a></p> <p>GARCIA, Flávio Amaral. Zambão, Rodrigo. Dois aspectos importantes da Lei nº 14.133/21: regulamentação e convivência de sistemas. Disponível em: <a href="https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/dois-aspectos-importantes-da-lei-14-133-21-regulamentacao-e-conivencia-de-sistemas-23042021">https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/dois-aspectos-importantes-da-lei-14-133-21-regulamentacao-e-conivencia-de-sistemas-23042021</a></p> <p>OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. A nova Lei de Licitações: um museu de novidades? Disponível em: <a href="https://www.conjur.com.br/2020-dez-23/rafael-oliveira-lei-licitacoes-museu-novidades">https://www.conjur.com.br/2020-dez-23/rafael-oliveira-lei-licitacoes-museu-novidades</a></p> <p>ALMEIDA, Aline Paola Correa Braga Camara de. Breves notas sobre a fase preparatória na nova lei de licitações e o planejamento administrativo. In REVISTA DIGITAL DA ESA OABRJ, VOLUME 3, ANO 3, 2021.</p> <p>FURTADO, Madeline Rocha. Os contratos: O ETP, a gestão e a fiscalização dos contratos na Lei 14.133/2021 – a nova Lei de Licitações: o que vem por aí? Disponível em: <a href="http://www.novaleilicitacao.com.br/2021/04/16/os-contratos-o-etp-a-gestao-e-a-fiscalizacao-dos-contratos-na-lei-14-133-2021-a-nova-lei-de-licitacoes-o-que-vem-por-ai/">http://www.novaleilicitacao.com.br/2021/04/16/os-contratos-o-etp-a-gestao-e-a-fiscalizacao-dos-contratos-na-lei-14-133-2021-a-nova-lei-de-licitacoes-o-que-vem-por-ai/</a></p>
<p><b>Módulo 2</b>  <b>Período: de 14 a 27 de setembro</b></p> <p><b>Aulas síncronas: 14, 16, 21, 23/09 das 9h às 11h</b></p>	<p><b>MÓDULO 2 - Parecer jurídico. Divulgação da licitação. Regimes de execução de obra pública.</b></p> <p><b>Ementa:</b> Parecer jurídico. Minutas padrão, seus limites e utilização. Advogado público: atribuições e responsabilidades. Defesa dos agentes públicos pela advocacia pública. Divulgação da licitação. Audiência e consulta pública. Impugnação e pedidos de esclarecimento acerca do edital. Apresentação de propostas e lances. Modos de disputa.</p>

**Carga horária: 10 horas**

Julgamento e seus critérios. A fase de habilitação, encerramento da licitação e recursos administrativos. Regimes de execução de obra pública.

**Dia 14/09 - Aula síncrona – Profa. Aline Paola Correa Braga Camara de Almeida**

Conteúdo programático: Parecer jurídico. Minutas padrão, seus limites e utilização.

Advogado público: atribuições e responsabilidades. Defesa dos agentes públicos pela advocacia pública.

**Dia 16/09 - Aula síncrona – Profa. Thaís Marçal**

Conteúdo programático: Divulgação da licitação. Audiência e consulta pública.

Impugnação e pedidos de esclarecimento acerca do edital. Apresentação de propostas e lances. Modos de disputa. Julgamento e seus critérios.

**Dia 21/09 - Aula síncrona - Prof. Jessé Torres Pereira Junior**

Conteúdo programático: A fase de habilitação, encerramento da licitação e recursos administrativos.

**Dia 23/09 - Aula síncrona – Prof. Rodrigo Crelier Zambão da Silva**

Conteúdo programático: Regimes de execução de obra pública.

**Avaliação de aprendizagem:** Fórum de discussão formativa; Questionário sobre os temas das aulas síncronas.

**Tutor(es) do módulo:** Des. Inês da Trindade Chaves de Melo

**Bibliografia:**

MATERIAL DIDÁTICO: Caderno de Apoio Didático – EMERJ – Ano 2021. Pg. 40 a pg. 75

JUNIOR, Jessé Torres Pereira; e GARCIA, Flávio Amaral. Quatro pontos promissores para os efeitos econômicos da nova lei de licitações e contratações da administração pública.

Disponível em <https://www.migalhas.com.br/depeso/344901/quatro-pontos-promissores-para-os-efeitos-economicos-da-nova-lei>

CARVALHO, Guilherme; SIMÕES, Luiz Felipe. Parecer jurídico e a nova lei de licitações (parte 1). Disponível em <https://www.conjur.com.br/2021-jun-11/licitacoes-contratos-parecer-juridico-lei-licitacoes>.

	<p>CARVALHO, Guilherme; SIMÕES, Luiz Felipe. Parecer jurídico e a nova lei de licitações (parte 2). Disponível em <a href="https://www.conjur.com.br/2021-jun-25/licitacoes-contratos-parecer-juridico-lei-licitacoes-parte">https://www.conjur.com.br/2021-jun-25/licitacoes-contratos-parecer-juridico-lei-licitacoes-parte</a>.</p>
<p><b>Módulo 3</b>  <b>Período: de 28 de setembro a 11 de outubro</b></p> <p><b>Aulas síncronas: 28 e 30/09, 05 e 07/10, das 9h às 11h</b></p> <p><b>Carga horária: 10 horas</b></p>	<p><b>MÓDULO 3 - Sistema de registro de preços. Contratação direta. Contratos administrativos.</b></p> <p><b>Ementa:</b> Sistema de registro de preços. Contratação direta. Inexigibilidade e dispensa de licitação. Formalização. Contratos administrativos. Formalização e divulgação. Garantias. A nova modalidade do seguro-garantia. Contratos administrativos e suas prerrogativas.</p> <p><b>Dia 28/09 - Aula síncrona – profa. Aline Paola Correa Braga Camara de Almeida</b>  Conteúdo programático: Sistema de registro de preços.</p> <p><b>Dia 30/09 - Aula síncrona – prof. Rodrigo Crelier Zambão da Silva. Debatedor: Des. Claudio Brandão.</b>  Conteúdo programático: Contratação direta. Inexigibilidade e dispensa de licitação. Formalização.</p> <p><b>Dia 05/10 - Aula síncrona – profa. Aline Paola Correa Braga Camara de Almeida</b>  Conteúdo programático: Contratos administrativos. Formalização e divulgação. Garantias. A nova modalidade do seguro-garantia.</p> <p><b>Dia 07/10 - Aula síncrona – prof. Rodrigo Crelier Zambão da Silva</b>  Conteúdo programático: Contratos administrativos e suas prerrogativas.</p> <p><b>Avaliação de aprendizagem:</b> Fórum de discussão formativa; Questionário sobre os temas das aulas síncronas.</p> <p><b>Tutor(es) do módulo: Des. Ana Maria Pereira de Oliveira</b></p> <p><b>Bibliografia:</b>  MATERIAL DIDÁTICO: Caderno de Apoio Didático – EMERJ – Ano 2021. Pg. 78 a pg. 108</p> <p>CARVALHO, Guilherme. O contrato na Lei nº 14.133/2021: Aproximação ao Direito Privado?. Disponível em <a href="https://www.conjur.com.br/2021-mai-14/licitacoes-contratos-contrato-lei-14133-aproximacao-direito-privado">https://www.conjur.com.br/2021-mai-14/licitacoes-contratos-contrato-lei-14133-aproximacao-direito-privado</a></p> <p>NOBREGA, Marcos; NETTO, Pedro Dias de Oliveira. Alterações Contratuais na Nova Lei de Licitação: Preços e Critérios de Pagamento. Disponível em <a href="https://ronnycharles.com.br/alteracoes-contratuais-na-nova-lei-de-licitacao-precos-e-criterios-de-pagamento/">https://ronnycharles.com.br/alteracoes-contratuais-na-nova-lei-de-licitacao-precos-e-criterios-de-pagamento/</a></p>

	<p>HEINEN, Juliano. Sistema de Registro de Preços na Nova Lei de Licitações. In <a href="http://www.novaleilicitacao.com.br/2020/02/12/sistema-de-registro-de-precos-na-nova-lei-de-licitacoes/">http://www.novaleilicitacao.com.br/2020/02/12/sistema-de-registro-de-precos-na-nova-lei-de-licitacoes/</a></p> <p>MEDEIROS, Isaac Medeiros. Formalização dos Contratos, in Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos / Joel de Menezes Niebuhr et al. 2. ed. Curitiba: Zênite, 2021, p. 173-179. Disponível in <a href="https://www.zenite.com.br/books/nova-lei-de-licitacoes/nova-lei-de-licitacoes-e-contratos-administrativos.pdf">https://www.zenite.com.br/books/nova-lei-de-licitacoes/nova-lei-de-licitacoes-e-contratos-administrativos.pdf</a></p>
<p><b>Módulo 4</b>  <b>Período: de 12 a 26 de outubro</b></p> <p><b>Aulas síncronas: 14 e 19/10, das 9h às 11h</b></p> <p><b>Carga horária: 6 horas</b></p>	<p><b>MÓDULO 4 - Equilíbrio da equação econômico-financeira dos contratos e riscos. Nulidades. Controle das contratações pelos Tribunais de Contas.</b></p> <p><b>Ementa:</b> Equilíbrio da equação econômico-financeira dos contratos e riscos. Nulidades. Solução alternativa de conflitos: arbitragem, mediação, negociação e <i>dispute board</i>. Pagamentos. Controle das contratações pelos Tribunais de Contas.</p> <p><b>Dia 14/10 - Aula síncrona - prof. Aline Paola Correa Braga Camara de Almeida</b>  Conteúdo programático: Equilíbrio da equação econômico-financeira dos contratos e riscos</p> <p><b>Dia 19/10 - Aula síncrona – prof. Rodrigo Crelier Zambão da Silva</b>  Conteúdo programático: Nulidades. Solução alternativa de conflitos: arbitragem, mediação, negociação e <i>dispute board</i>. Pagamentos.</p> <p><b>Dia 21/10 - Aula síncrona – profa. Thaís Marçal</b>  Conteúdo programático: Controle das contratações pelos Tribunais de Contas.</p> <p><b>Avaliação de aprendizagem:</b> Fórum de discussão formativa; Questionário sobre os temas das aulas síncronas.</p> <p><b>Tutor(es) do módulo: Des. Inês da Trindade Chaves de Melo</b></p> <p><b>Bibliografia:</b>  MATERIAL DIDÁTICO: Caderno de Apoio Didático – EMERJ – Ano 2021. Pg. 108 a pg. 130.</p> <p>HEINEN, Juliano. O reequilíbrio econômico-financeiro na nova Lei de Licitações. Disponível em: <a href="https://www.conjur.com.br/2021-mai-11/heinen-reequilibrio-economico-financeiro-lei-licitacoes">https://www.conjur.com.br/2021-mai-11/heinen-reequilibrio-economico-financeiro-lei-licitacoes</a></p> <p>CAMPOS, Mariana; COLEHO, Fernanda; e FOLLADOR, Gabriel. Matriz de riscos na nova Lei de Licitações pode dar previsibilidade às contratações. Disponível em <a href="https://www.conjur.com.br/2021-mar-23/opiniao-matriz-riscos-lei-licitacoes">https://www.conjur.com.br/2021-mar-23/opiniao-matriz-riscos-lei-licitacoes</a></p>



	<p>FERRAZ, Renan Fontana. Equilíbrio econômico-financeiro da relação contratual. Lei de Licitações. in Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos / Joel de Menezes Niebuhr et al. 2. ed. Curitiba: Zênite, 2021, p. 200-208. Disponível in <a href="https://www.zenite.com.br/books/nova-lei-de-licitacoes/nova-lei-de-licitacoes-e-contratos-administrativos.pdf">https://www.zenite.com.br/books/nova-lei-de-licitacoes/nova-lei-de-licitacoes-e-contratos-administrativos.pdf</a></p> <p>OLIVEIRA, Rafael; HALPERN, Erick. O controle dos Tribunais de Contas e o art. 171 da Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitações). Disponível em: <a href="https://www.zenite.blog.br/o-controle-dos-tribunais-de-contas-e-o-art-171-da-lei-14-133-2021-nova-lei-de-licitacoes/">https://www.zenite.blog.br/o-controle-dos-tribunais-de-contas-e-o-art-171-da-lei-14-133-2021-nova-lei-de-licitacoes/</a></p> <p>ARAUJO, Thiago Cardoso; FERREIRA JUNIOR, Fernando; TEIXEIRA, Daniela Felix. O poder geral de cautela do TCU e a nova lei de licitações. Disponível em: <a href="https://www.migalhas.com.br/depeso/345640/o-poder-geral-de-cautela-do-tcu-e-a-nova-lei-de-licitacoes">https://www.migalhas.com.br/depeso/345640/o-poder-geral-de-cautela-do-tcu-e-a-nova-lei-de-licitacoes</a></p> <p>NASCIMENTO, Leandro Maciel do. A nova Lei de Licitações e o controle realizado pelos Tribunais de Contas. Disponível em: <a href="https://www.conjur.com.br/2021-mai-16/opiniao-lei-licitacoes-tribunais-contas">https://www.conjur.com.br/2021-mai-16/opiniao-lei-licitacoes-tribunais-contas</a></p>
<p><b>Módulo de Avaliação final</b>  <b>Período: de 27 a 31 de outubro</b>  <b>Carga horária: 2 horas</b></p>	<p>Avaliação de reação  Registro Reflexivo</p>
<p><b>AValiação (Total 100 pontos)</b></p>	<p>Aulas síncronas: 4 pontos cada  Fóruns de discussão: 5 pontos cada  Questionário: 1 pontos cada  Mural virtual: 5 pontos  Total: 100 pontos</p>
<p><b>CERTIFICAÇÃO</b></p>	<p>Registro no SIEM  Emissão de certificado na plataforma Moodle</p>

## INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

- METODOLOGIA DO CURSO:** A proposta metodológica da EMERJ está alinhada ao objetivo de desenvolver a educação continuada dos juízes com vistas ao progressivo amadurecimento do seu conhecimento e aprofundamento da atenção permanente para o alcance prático e repercussão social de suas decisões. A metodologia do curso está em consonância com a proposta da ENFAM, que em sua Resolução No. 7 de 7 de dezembro de 2017 (Diretrizes Pedagógicas) estabelece a necessidade da formação dos magistrados possuir um caráter humanista e interdisciplinar. Ela será teórico-prática, tomando a prática jurisdicional como ponto de partida e integradora, buscando apreender a prática jurisdicional como parte e em suas relações com a

totalidade complexa constituída pela sociedade. Assim, o processo de aprendizagem ocorre com o protagonismo do magistrado aluno, desencadeando processos de reflexão sobre as situações concretas da prática jurisdicional, estimulando novas formas de agir.

2. **AMBIENTAÇÃO:** Todo o material estará disponível na plataforma Moodle, no endereço <http://virtual.emerj.com.br/>. Os alunos receberão, ao se inscreverem, o link para acesso à Plataforma e ao Curso, com um login e senha. Na primeira tela encontrarão todas as informações necessárias para a ambientação: Navegando pela Plataforma; Dicas para EaD; Manual do Aluno; Programação do curso e informações sobre o (a) Tutor (a); Acesso às ferramentas de comunicação que serão utilizadas (Fóruns; chats; vídeos; hiperlinks). Os canais de suporte ao cursista também estão lá informados.
3. **ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS TUTORES:** Conforme Plano de Tutoria enviado ao tutor, faz parte de suas responsabilidades mediar os debates realizados nas atividades síncronas e assíncronas (conforme explicitadas no plano de curso, esclarecer as dúvidas dos alunos e dar feedback dentro dos prazos estipulados no plano de tutoria, avaliar as atividades realizadas pelos alunos de acordo com a proposta metodológica e avaliativa descrita no plano de curso e estimular a participação criando um clima de cooperação entre os participantes por meio de mensagens no chat e/ou nos fóruns de discussão.
4. **ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS ALUNOS:** Os alunos deverão participar de todas as atividades (síncronas e assíncronas) descritas no plano de curso de modo que haja a necessária interação entre conteúdo/docentes/discentes, devendo cumprir a porcentagem das atividades consideradas obrigatórias (conforme descritas no plano de curso no item Avaliação) e atingir os critérios para certificação.
5. **AValiação.** Na formação dos magistrados entende-se a avaliação como um processo contínuo e sistemático, sendo concebida como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem. Ela deve ocorrer com foco na prática profissional, em todos os momentos do processo de aprendizagem, mediante diversos instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas. A avaliação de aprendizagem do aluno será individual e contínua e levará em conta a participação nos Fóruns de Discussão, a realização das Questões Formativas, a realização das demais atividades propostas em cada módulo. Ao final do curso será apresentada uma questão avaliativa (Estudo de Caso - opcional) que contemplará a totalidade dos temas estudados ao longo dos módulos. Será disponibilizado, também na plataforma, um formulário para elaboração do Registro Reflexivo. Para a avaliação do curso o magistrado cursista preencherá um formulário de reação, conforme escala de valores para cada quesito, alinhada às diretrizes da ENFAM, tais como: avaliação dos professores, avaliação dos temas apresentados, carga horária, qualidade do material de apoio e integração dos participantes durante o curso no próprio ambiente Moodle. Essa avaliação de impacto dos resultados alcançados pela realização do curso é de grande importância tanto para o processo de autoavaliação dos magistrados quanto para o processo de aprimoramento constante dos cursos oferecidos por essa Escola.
6. **FREQUÊNCIA E APROVAÇÃO:** A aferição da participação dos cursistas se dará pela realização das atividades propostas ao longo do curso, devendo ao final atingir o mínimo de 75% de aproveitamento, conforme Instrução Normativa Enfam n.1/2017, sendo condição para a certificação e atribuição das horas de aperfeiçoamento.
7. **DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** A desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição, deverá ser comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens [deama.emerj@tjrj.jus.br](mailto:deama.emerj@tjrj.jus.br)